Decreto Nº33 /2025

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUCAMBO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **Elenilson José da Conceição**, Prefeito municipal de Mucambo/Ce, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere a Lei Orgânica municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Conferência Municipal de Saúde de Mucambo/CE, a ser realizada no dia 10 de dezembro de 2025, no Município de Mucambo/CE, orientada pelo tema central: **"Mais Acesso, Mais Qualidade: Construindo a Saúde que Queremos para Mucambo"**, conforme disposições de seu Regimento.

Art. 2º A Conferência Municipal de Saúde de Mucambo será coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 3º A Conferência terá abrangência municipal e será precedida de pré-conferências, com a seguinte expectativa de realização:

I – atualização e ampliação do Mapa da Saúde;

II – análise da situação de saúde, com a participação de técnicos e representantes da comunidade;

III – análise da estrutura dos serviços de saúde, das pactuações intergestores, das equipes de profissionais, dos processos de gestão, das Redes de Atenção à Saúde, da regulação de pacientes, da participação e do controle social, entre outros aspectos.

§ 1º As pré-conferências serão realizadas no período de 26 de novembro a 05 de dezembro de 2025

§ 2º A aplicação das diretrizes constantes no Relatório Final da Conferência será monitorada pelo Conselho Municipal de Saúde e pelo Gabinete da Secretária Municipal de Saúde.

Art. 4º A estrutura organizacional da Conferência será definida em seu Regimento, o qual será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 5º As despesas decorrentes da organização e realização da Conferência Municipal de Saúde correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se o presente ato.

Mucambo/Ce, 19 de novembro de 2025.

Elenilson José da Conceição
Prefeito Municipal